



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que o zona azul tenha um tempo de tolerância de até 30 minutos antes de se iniciar a cobrança.

JUSTIFICATIVA

A intenção é facilitar e estimular as vendas no comércio, uma vez que o consumidor, muitas vezes necessita de uma parada rápida apenas para comprar seu produto e sair.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de outubro de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador